



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Reunião do Conselho Geral**

**7 de julho de 2014**

**DELIBERAÇÃO N.º 17/2014, de 7 de julho**

No exercício da competência prevista na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, o Conselho Geral aprova a propina anual no valor de mil e duzentos e cinquenta euros (1250€), relativa ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em "Serviço Social".

A proposta, constante do documento n.º 12-CG/2014, foi apresentada pelo Reitor, depois de obtido o parecer favorável do Senado, em reunião de 7 de maio de 2014, nos termos do disposto na subalínea *vii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 53.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e tem parecer favorável, da Comissão de Gestão, Recursos e Sustentabilidade, expresso em reunião realizada nesta data.

O Presidente do Conselho Geral

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emílio Rui Vilar".

(Emílio Rui Vilar)